

## 第 1/1999 號行政長官公告

## 行政長官的任命

Espanha;  
 Estados Unidos da América;  
 Filipinas;  
 Finlândia;  
 França;  
 Grécia;  
 Índia;  
 Irlanda;  
 Itália;  
 Japão;  
 Luxemburgo;  
 Malásia;  
 México;  
 Noruega;  
 Nova Zelândia;  
 Países Baixos;  
 Portugal;  
 República da Estónia;  
 República da Polónia;  
 República Checa;  
 Singapura;  
 Suécia;  
 Suíça;  
 Reino Unido;  
 Tailândia;  
 Uruguai.

2. Ficam também dispensados de visto e de autorização de entrada na Região Administrativa Especial de Macau, os cidadãos não portugueses, titulares de passaporte emitido pelas autoridades portuguesas.

3. À permanência na Região Administrativa Especial de Macau dos estrangeiros referidos nos números anteriores é aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto nos artigos 9.º a 13.º do Decreto-Lei n.º 55/95/M, de 31 de Outubro.

4. São revogados os Despachos n.ºs 72/GM/95, de 16 de Novembro; 20/GM/97, de 31 de Março; 61/GM/99, de 30 de Abril, e 177/GM/99, de 28 de Setembro.

5. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

20 de Dezembro de 1999.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

行政長官根據澳門特別行政區第 3/1999 號法

律第六條第一款公佈：

中華人民共和國國務院已於一九九九年五月二十日依照《中華人民共和國澳門特別行政區基本法》和《全國人民代表大會關於澳門特別行政區第一屆政府、立法會和司法機關產生辦法的決定》的有關規定，根據中華人民共和國澳門特別行政區第一屆政府推選委員會選舉產生的人選，任命何厚鐸為中華人民共和國澳門特別行政區第一任行政長官。行政長官於一九九九年十二月二十日就職。

一九九九年十二月二十日發佈。

行政長官 何厚鐸

## Aviso do Chefe do Executivo n.º 1/1999

## Nomeação do Chefe do Executivo

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, o seguinte:

De acordo com a Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a Decisão da Assembleia Popular Nacional relativa à Metodologia para a Formação do Primeiro Governo, da Primeira Assembleia Legislativa e dos Órgãos Judiciais da Região Administrativa Especial de Macau, é nomeado pelo Conselho de Estado da República Popular da China, em 20 de Maio de 1999, de acordo com a eleição realizada pela Comissão de Selecção do Primeiro Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, o primeiro Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, *Ho Hau Wah*, que tomará posse em 20 de Dezembro de 1999.

Promulgado em 20 de Dezembro de 1999.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.